



**DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

---

**Protocolo:** 20.749.787-8  
**Assunto:** CURSO EDEPAR - Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional MAR/2022 - TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
**Interessado:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
**Data:** 12/09/2023 16:40

---

**CERTIDAO**

Certifico, para fins de conformidade, a assinatura da Exma. Defensora Pública-Geral do Estado em Exercício, Dra. Olenka Lins e Silva Martins Rocha em substituição a assinatura do Defensor Público-Geral do Estado, Dr. André Ribeiro Giamberardino, face ao seu respectivo período de férias conforme abaixo.

Att.

**Felipe Stroka Pereira da Silva**

Analista - Administrador

Departamento de Contratos

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 126, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*Retifica Resolução DPG nº 110/2023, nomeação para cargo de provimento em comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 20.283.529-5;

**RESOLVE RETICAR A RESOLUÇÃO DPG Nº 110/2023**

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear **Thays Beckert Matos Pires**, RG nº 9.702.882-6/PR, CPF nº 095.446.619-56, para o cargo de provimento em comissão 02-C, *assessora jurídica*, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Inicial dos Fóruns Descentralizados de Curitiba.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear **Thays Beckert Matos Pires**, RG nº 9.702.882-6/PR, CPF nº 095.446.619-56, para o cargo de provimento em comissão 02-C, *Assistente*, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Inicial dos Fóruns Descentralizados de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA GABINETE Nº 108/2023**

*Altera programação anual de férias do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CONCEDER FÉRIAS** ao Defensor Público-Geral conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
André Ribeiro Giamberardino	DPG	01/01/2021 A 31/12/2021	10/05/2023	19/05/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	10/07/2023	23/07/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	24/07/2023	24/07/2023

**LEIA-SE:**

**CONCEDER FÉRIAS** ao Defensor Público-Geral conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
André Ribeiro Giamberardino	DPG	01/01/2021 A 31/12/2021	10/05/2023	22/05/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	10/07/2023	20/07/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	04/09/2023	14/09/2023



Curitiba, 27 de abril de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO DPG Nº 125, DE 27 DE  
ABRIL DE 2023**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 20.355.246-7;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o defensor público **VINICIUS DE GODEIRO MARQUES** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **AMANDA PUTRIQUE SALES DANELUK**, conforme **o termo de adesão nº 010/2023**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 018/2023 - REMOÇÃO**

**Aviso de Existência de Vaga**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 001/2016, **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade na abertura de vagas para remoção; **CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 122/2023; **CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 001/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º e seguintes da Deliberação CSDP nº 019/2022; **CONSIDERANDO** o contido no protocolo 20.320.549-0, **CONVOCA** os/as membros/as interessados/as na remoção para as Defensorias Públicas abaixo relacionadas, bem como para as que se vagarem durante o certame, conforme regras previstas neste edital, para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO) **até as 17h00 do dia 17 de maio de 2023.**

**Art. 1º.** A inscrição deverá obedecer aos parâmetros fixados na Deliberação CSDP nº 001/2016 e será feita seguindo o procedimento de remoção previsto no art. 5º e §§ da referida Deliberação.

**§1º.** Os pedidos de inscrição serão protocolizados na Secretaria do Gabinete, enviados eletronicamente para o e-mail [gabinete@defensoria.pr.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.gov.br).

**§2º.** O procedimento mencionado no *caput* realizar-se-á, de forma online, no dia 18 de maio de 2023, às 10h00, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 001/2016.

**Art. 2º.** Ficam abertas para remoção as seguintes vagas:

**Primeira região terá sede em Curitiba e abrange as Comarcas do Foro Central e Região Metropolitana de Curitiba, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Campo Largo, Araucária,**





Protocolo nº 18.611.660-7

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54, a seguir denominada **DEVEDORA**, e de outro **HELIANA NEVES HEMETÉRIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 387.937.767-72, com endereço profissional na Rua Leonor Cardoso, 154 - Bl 1/204, denominada **CREDORA**; considerando ter prestado serviços (ministrado palestra) a este órgão no evento de capacitação no Curso de Formação “Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional”, bem como a decisão da autoridade máxima deste órgão (Protocolo nº 18.611.660-7), resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, de conformidade com o artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e consoante as cláusulas a seguir:

### **Cláusula Primeira: Do Objeto**

A DEVEDORA (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 331,10 (trezentos e trinta e um reais e dez centavos), decorrente da palestra ministrada no Curso de Formação “Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional”.

**Parágrafo Primeiro:** Esse serviço foi efetuado em 10/03/2022.

**Parágrafo Segunda:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando em novação ou transação e vigorará imediatamente.

### **Cláusula Segunda: Do Pagamento**

O pagamento do valor do presente termo processar-se-á mediante transferência bancária para a agência nº 3397, conta 27758-0, Banco: Caixa Econômica Federal, de titularidade da CREDORA (CPF nº 387.937.767-72), em até 5 dias úteis, contados do recebimento pelo departamento competente da DEVEDORA.

**Parágrafo único:** Após o pagamento, dar-se-á ampla e geral quitação para ambas as partes, dos direitos e deveres sobscritos neste ajuste.



**Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.40 - Encargos Fin Dedutíveis -Pessoa Física.

**Cláusula Quarta: Do Foro**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo, as partes elegem o Foro Central de Curitiba.

**Cláusula Quinta: Da Publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo.

Curitiba, data da assinatura digital da DPPR.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Defensoria Pública do Estado do Paraná/DEVEDORA

**HELIANA HEMETERIO DOS SANTO**

CREDORA

**Testemunhas:**

Assinatura:

Nome: Felipe Stroka Pereira da Silva

RG: 9288733-8

Assinatura:

Nome: GUNTHER FURTADO

RG: 847.498-2



ePROTOCOLO



Documento: **34.TermoConfissaoDeDividaHelianaASS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 12/09/2023 16:14.

Inserido ao protocolo **20.749.787-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 11/09/2023 18:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fdb0bed45fc0343c2cd482d2405898a**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Protocolo: 18.611.660-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Heliana Neves Hemetério dos Santos.

Objeto: A Defensoria Pública (devedora) reconhece o dever de indenizar a credora, **HELIANA NEVES HEMETÉRIO DOS SANTOS**, no montante de R\$ 331,10 (trezentos e trinta e um reais e dez centavos) decorrente da palestra ministrada no Curso de Formação “Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional” em 10/03/2022.

Pagamento: o reembolso/indenização da quantia despendida se dará mediante transferência bancária na conta corrente de titularidade da credora.

Valor do termo: R\$ 331,10.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.40 - Encargos Fin Dedutíveis -Pessoa Física.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

Defensora Pública-Geral em Exercício do Estado do Paraná

Extrato

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2023**  
**PROCESSO Nº 20.943.714-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023**  
**PROCESSO Nº 19.001.003-1.**

**Objeto:** Lote 01 – Tendas Sanfonadas

**Beneficiária:** VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA  
(05.626.958/0001-06)

**Valor registrado:** R\$ 20.010,00 (vinte e seis mil e dez reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 11/09/2023

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

Defensor Público Geral do Estado do Paraná



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 22000341 Tipo de Documento OU Data de Emissão 31/03/22  
Pedido de Origem 22000344 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP  
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP  
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 30/04/22  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .  
Cond. Pagamento 30D N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 288241 - HELIANA HEMERITO DOS SANTOS CPF 387.937.767-72  
Endereço RUA LEONOR CARDOSO, 154 - - CAMPO COMPRIDO  
CURITIBA - PR BR  
CEP 80000900  
Banco/Agência 104/0369-7  
Conta 32641/6

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903628 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 300,00 (trezentos reais)

Histórico

Contratação de Palestrante - Curso de Formação "Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional". P.: 18.611.660-7

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 31/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 31/03/22 15:36:22 Criador por BRCOSTA

Página 1

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Rodrigues Costa** em 31/03/2022 16:12, **Olenka Rocha** em 31/03/2022 16:26. Inserido ao protocolo **18.611.660-7** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 31/03/2022 15:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4e3c76752d9442ab4ebc4e83d2447825**.

Inserido ao protocolo **20.749.787-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 11/09/2023 18:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **99f86c818838eddb11f8c86ffd3c6570**.



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 23000656 Tipo de Documento OU Data de Emissão 03/07/23  
Pedido de Origem 23000722 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP  
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP  
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96  
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 02/08/23  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .  
Cond. Pagamento 30D N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 288241 - HELIANA HEMERITO DOS SANTOS CPF 387.937.767-72  
Endereço RUA LEONOR CARDOSO, 154 - - CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PR BR  
CEP 80000900  
Banco/Agência 104/0369-7  
Conta 32641/6

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903640 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos)

#### Histórico

Correção monetária ao pagamento de dívidas com palestrantes do Curso de Formação denominado "Gênero: necessidade de uma perspectiva interseccional", ocorrido em 2022. P.: 18.611.660-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 03/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 03/07/23 16:11:48 Criador por VANANIAS

Página 1

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 03/07/2023 16:17, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/07/2023 16:43. Inserido ao protocolo **18.611.660-7** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 03/07/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **884fe0a97d2d0144dccbeb29d1d105a4**.

Inserido ao protocolo **20.749.787-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 11/09/2023 18:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **99f86c818838eddb11f8c86ffd3c6570**.